



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano 2023, às quinze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Vicente Vanildo do Nascimento e pela Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 03/2023, de 10 de janeiro de 2023. Aberta a reunião, estando ausente a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, que se encontrava de licença por motivo de saúde até o dia primeiro de março, presente os demais membros da Comissão, assumiu a presidência, em cumprimento ao disposto no artigo 93 do Regimento Interno, o vereador mais velho, vereador Vicente Vanildo do Nascimento. Iniciados os trabalhos, o Presidente em exercício deu boas vindas a todos e, em primeiro ato, registrou a presença do Vereador Matheus Bustamante Gomes, suplente da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, que a substituiria durante o período que estivesse de licença. Na sequência, informou que a finalidade desta reunião era eleger o presidente, vice-presidente e secretário; deliberar sobre os dias de reunião e a ordem de seus trabalhos; e apreciar o projeto de lei nº 074/2022. Na sequência, após entendimento entre os membros, foram eleitos, por aclamação, o vereador Matheus Bustamante Gomes como Presidente, função que, com o retorno da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, seria ocupado por ela; o vereador Vicente Vanildo do Nascimento como Vice-Presidente e o vereador João Batista Machado Filho como Secretário, sendo convidados a assumir seus devidos lugares. Assumindo a presidência, o vereador Matheus Bustamante Gomes esclareceu aos demais membros que, de acordo com o art. 154 do Regimento Interno da Casa, esta Comissão deveria se reunir no dia fixado ou quando convocada extraordinariamente, e que, conforme disposto no artigo 155, inciso I, do Regimento Interno, as reuniões ordinárias desta Comissão seriam realizadas semanalmente, nas sextas-feiras, com início às quinze horas, e poderiam ser excepcionalmente dispensadas por decisão da Mesa da Câmara, quando não houvesse nenhuma matéria pendente para deliberação. Citou os artigos 103, 106 e 141 a 153 do Regimento Interno, que trata sobre a competência das comissões permanentes e da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal e sobre os pareceres e os prazos para emissão. Logo após, o senhor Presidente informou que passariam à análise do projeto em pauta, sendo: **Item 1 – PROJETO DE LEI Nº 074/2022** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico Responsável Técnico pela Farmácia Básica Municipal e pela Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 2 – EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 074/2022**. Anunciada a pauta, o Presidente designou o vereador João Batista Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Filho relator das propostas em pauta. Em seguida, informou que o Projeto de Lei nº 074/2022 havia sido analisado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, estando os pareceres acostados ao projeto. Prestadas as informações sobre a proposta, a comissão passou a deliberar sobre a matéria em pauta, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator solicitou permissão ao presidente da Comissão para utilizar o prazo de sete dias, previsto regimentalmente, para emissão de parecer ao PL nº 074/2022, haja vista que estava assumindo a relatoria, na presente sessão, e precisava de um tempo para embasar seu parecer. A solicitação do relator foi deferida, sendo-lhe conferido o prazo solicitado para emissão de parecer. Diante da decisão tomada e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2023.

Presidente: *Matheus Bustamante Gomes*

Vice-Presidente: *Vicente V do Nascimento*

Secretário: *João Batista Machado Filho*